

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. UNIDADE REQUISITANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pedagógica (CODEPE/SME).

**2. OBJETO:** Contratação de entidade social, sem fins lucrativos, qualificada como organização social, para celebração de contrato de gestão com o Município de Sobral cuja finalidade é o gerenciamento pedagógico do sistema de ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério, ficando o contratado responsável pela gestão, administração das operações e projetos a ele vinculados, conforme descrito no termo de referência.

2.1. Este objeto será realizado através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob forma de fornecimento **PARCELADA**.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Para que haja o fortalecimento da gestão educacional e da formação dos profissionais do magistério no alcance dos resultados satisfatórios do processo de aprendizagem, é necessário que esta tenha caráter de permanência e continuidade, assegurando o direito da população sobralense ao acesso à educação de qualidade. A ESFAPEGE, vencedora da chamada pública nº 22001-SME, atua dentro dos princípios que norteiam a gestão da educação em Sobral, tornando-a capaz de executar o projeto, conforme plano de trabalho acostado aos autos.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Prestação de serviços por entidade qualificada como organização social no Município de Sobral, sem fins lucrativos, para a celebração de Contrato de Gestão destinado AO GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e atividades de formação continuada do Magistério, ficando o contratado responsável pela gestão, administração das operações e projetos a ele vinculados.	SERVIÇO	1

### 5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Educação, quais sejam:

06.01.12.365.0484.2.551.3.3.50.39.00.1.500.1001.00;

06.01.12.361.0485.2.553.3.3.50.39.00.1.500.1001.00;

06.01.12.368.0487.2.557.3.3.50.39.00.1.500.1001.00;

06.03.12.368.0487.2.550.3.3.50.39.00.1.540.0000.00;

06.03.12.368.0487.2.550.3.3.50.39.00.1.541.0000.00.

Fonte: Recursos Federais e Municipais.



## 6. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

### 6.1. Quanto à execução:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

6.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante execução das metas e cronograma estabelecido no plano de trabalho, apresentado pela proponente.

6.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

6.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 02 (dois) dias corridos antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### 6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor/fiscal da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.2.3. Caso o objeto desta Chamada Pública não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se a Organização Social à aplicação das penalidades previstas no Contrato de Gestão.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento advindo do objeto do contrato será proveniente dos recursos da Secretaria da Educação de Sobral e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Itaú, de acordo com o cronograma de desembolso e a execução das metas.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Plano de Trabalho.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

P

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

- a) Multa;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. As multas serão estipuladas na forma a seguir:

8.2.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

8.2.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da Chamada Pública em caso de recusa à assinatura do Contrato.

8.2.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

8.2.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- e) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- f) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- g) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- h) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

- i) deixar de repor funcionários faltosos;
- j) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- k) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- l) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- m) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- n) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável.

8.2.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições exigidas na Chamada Pública ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

8.2.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

8.2.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

8.2.8. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

8.2.9. O contratado que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.3. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

8.3.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.



8.3.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.4. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem-se obrigações da CONTRATADA, além dos demais compromissos assumidos:

9.1.1. Executar as ações necessárias à consecução do objeto do Contrato de Gestão a ser firmado, dentre estas aquelas estabelecidas no Plano de Trabalho.

9.1.2. Acatar e cumprir as orientações e determinações da SME e seus representantes.

9.1.3. Contratar e disponibilizar recursos humanos, para condução das atividades em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Plano de Trabalho.

9.1.4. Contratar e remunerar os profissionais selecionados, responsabilizando-se pelo pagamento dos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à consecução do objeto do contrato.

9.1.5. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.1.6. Aplicar os recursos transferidos pela Administração Pública exclusivamente na execução das ações pactuadas, em conta corrente específica. Não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

9.1.7. Informar eventual alteração de sua razão social ou de mudança de sua Diretoria ou de seu estatuto, enviando cópia autenticada da Certidão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

9.1.8. Prestar contas, a cada 3 (três) meses, da integralidade dos valores repassados pela CONTRATANTE, de acordo com as normas previstas no Edital, apresentando a prestação de contas da execução físico-financeira, com apresentação dos recibos originais a Secretaria responsável.



9.1.9. Emitir, trimestralmente, relatórios consolidados das atividades desenvolvidas, por meio de comissão designada para tal finalidade, a fim de proceder ao acompanhamento e as avaliações parciais e finais do cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

9.1.10. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como pela reposição, dos equipamentos permanentes cedidos pelo Município.

9.1.11. Os recursos provenientes do presente instrumento, deverão ser geridos pela CONTRATADA, observados os seguintes princípios e critérios:

I – Legalidade, celeridade, finalidade, razoabilidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade, moralidade e economicidade;

II – Diretrizes estratégicas estabelecidas pela Secretaria da Educação do Município, constantes na política de Desenvolvimento da Educação Pública.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Constituem-se obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1. Exercer a coordenação geral, supervisão e acompanhamento das ações executadas pela CONTRATADA.

10.1.2. Colaborar com a CONTRATADA na capacitação dos profissionais que irão trabalhar nas ações pactuadas.

10.1.3. Garantir serviços necessários ao funcionamento das ações previstas no Contrato de Gestão.

10.1.4. Fornecer material permanente e/ou de consumo para execução das atividades e serviços ou prever e disponibilizar recursos financeiros que garantam a ideal execução dos serviços.

10.1.5. Analisar a prestação de contas apresentada pela CONTRATADA.

## **11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

11.1. Os serviços, objeto deste processo, serão acompanhadas pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

11.2. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

11.3. A FISCALIZAÇÃO será realizada por comissão designada pela CONTRATANTE, especialmente para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;



- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

11.4. A Secretaria Municipal da Educação (SME), por meio de seu representante legal, publicará a portaria da comissão de fiscalização do presente contrato de gestão, designando seus respectivos fiscais.

## **12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

12.1. O desempenho da CONTRATADA será avaliado pela SME, com base na execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a partir da sistemática de acompanhamento e avaliação própria.

12.2. Para efeito de avaliação, ao final deste contrato de gestão, a CONTRATADA elaborará e apresentará a SME, relatório circunstanciado de prestação de contas e relatório circunstanciado da execução deste instrumento, comparando os resultados e as metas alcançadas em consonância com o programa de trabalho.

## **13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**



13.1. A CONTRATADA encaminhará, trimestralmente, à Célula de Prestação de Contas, vinculada à Coordenadoria Financeira da SME, ao Conselho Administrativo e aos órgãos competentes, na forma da lei, a sua prestação de contas contendo as respectivas demonstrações contábeis.

#### 14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

14.1. O prazo de vigência do contrato de gestão, oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 22001-SME, serão de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

14.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do contrato.

14.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.4. As eventuais revisões e reajustes de preços, parcial ou total do CONTRATO DE GESTÃO, formalizada mediante assinatura de termo aditivo específico e necessariamente precedida de justificativa da CONTRATADA e da SME, poderá vir a ocorrer nas seguintes hipóteses:

14.5.1. para adequação a novas políticas governamentais que inviabilizem a execução do CONTRATO DE GESTÃO, nas condições pactuadas;

14.5.2. para ajustes do programa de trabalho resultantes da avaliação da CONTRATADA ou por proposição da Contratante, desde que haja a concordância do MUNICÍPIO.

#### 15. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - DAS FINALIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO

ANEXO II – DAS METAS A SEREM EXECUTADAS

ANEXO III - TIPOS DE PROFISSIONAIS E CATEGORIAS MÍNIMAS

Sobral/CE, 26 de julho de 2022.

  
**SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES**

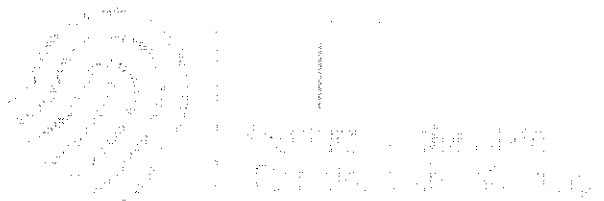
Coordenadora de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pedagógica

**Aprovado:**

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCUNCELOS:876371973 VASCUNCELOS:87637197387  
87 Dados: 2022.07.26 08:29:02 -03'00'

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCUNCELOS**  
Secretário Municipal da Educação





[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	26/07/2022 08:30:12 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	TERMO DE REFERENCIA.pdf ae56adfb0b829a42776c6 11f3d149ee18553d53dd5 b59c422fe3c28046e0b61 2
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:\*\*\*371973\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovado
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado necessário

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

### Mensagem de alerta

Atualizações incrementais não verificadas



▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Modo escuro

## ANEXO I - DAS FINALIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO

1.1. A atuação da contratada obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da política de desenvolvimento do município e será efetuada em articulação com a Secretaria da Educação (SME), órgãos e entidades públicas dos governos federal, estadual e municipal que atuam na região e a sociedade civil organizada, sendo que os produtos a serem desenvolvidos mediante esse contrato serão definidos mediante anexo, que passa a fazer parte integrante do presente contrato. Será definido nesse anexo o plano de trabalho a ser desenvolvido e as metas a serem alcançadas, definindo as condições para sua execução e os critérios para a fiscalização, acompanhamento e avaliação do desempenho da contratada, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

1.2. O contrato de gestão servirá como instrumento de avaliação do desempenho da atuação pedagógica do município e de apoio às ações de educação pública, tendo os seguintes objetivos:

I – Apoiar o trabalho de educação desenvolvido pela SME;

II – Apoiar o desenvolvimento do processo de educação permanente dos profissionais que atuam no sistema de educação de Sobral;

III – Apoiar o desenvolvimento de cursos que sejam demandados pelo sistema municipal de educação;

IV – Elaborar e executar projetos e programas para atividades de promoção da educação do sistema de educação de Sobral;

### 1.3. DOS SERVIÇOS OFERTADOS:

1.3.1. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela gestão administrativa dos seus serviços ofertados em cada Unidade, incluindo, mas não se limitando:

A. Gerenciamento de logística dos recursos materiais, financeiros, de informações e pessoal;

B. Contabilidade financeira (gestão de recursos, listas de credores e devedores, fluxo de pagamentos, etc);

C. Representação, inclusive jurídica;

D. Relação com fornecedores;

E. Patrimônio;

F. Gerenciamento das instalações (incluindo segurança).

1.3.2. A CONTRATADA deverá:

A. Assegurar o cumprimento de todas as normas contábeis e financeiras;

B. Assegurar o cumprimento da legislação brasileira;

C. Prover as instalações e aparato necessários aos serviços ofertados;

D. Assegurar a capacitação do pessoal encarregado das funções de gestão administrativa e



assistencial;

E. Assegurar boas práticas de governança;

1.3.3. A CONTRATADA será integralmente responsável pela contratação de pessoal e de terceiros para execução dos serviços que compõem o contrato, devendo dispor de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal, com quantitativo compatível aos serviços a serem realizados, podendo celebrar contratos com prestadores de serviços, visando a contratação de serviços de apoio logísticos.

## 2. DO PROGRAMA DE TRABALHO

2.1. O programa de trabalho compreende ação global de modelagem estratégica e operacional da CONTRATADA e um plano de ações.

2.2. A modelagem estratégica e operacional da CONTRATADA deverá contemplar as seguintes ações:

2.2.1. construção dos objetivos estratégicos e formulação dos indicadores estratégicos;

2.2.2. construção dos macroprocessos e formulação de seus indicadores;

2.2.3. construção de plano de ação contemplando resultado de curto, médio e longo prazo.

2.3. O plano de trabalho é parte integrante do contrato de gestão, independente de transcrição.

2.4. O Plano de trabalho, quando necessário complemento de ordem técnica e financeira na consecução de etapas e fases de execução, indicadores, estratégias, atividades, cronograma e orçamento por atividade será objeto de aditivos particularizados a este CONTRATO.

2.5. A proponente deverá apresentar demonstrativo financeiro detalhado, especificando as despesas necessárias para a consecução das atividades oriundas do contrato de gestão, tais como despesas com pessoal e encargos para execução de atividades, despesas institucionais, dentre outros, conforme modelo de PLANO DE TRABALHO disposto no edital.



**ANEXO II – DAS METAS A SEREM EXECUTADAS**

**1.1. Das metas a serem executadas:**

META	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1	<p><b>ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PEDAGÓGICOS:</b></p> <p>- Descrição Complementar:</p> <p>- 02 FORMAÇÕES CIENTÍFICAS (FEIRAS DE CIÊNCIAS);</p> <p>- 01 CIENTÍFICO/CULTURAL;</p> <p>-05 SEMINÁRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminário da Criança – Educação Infantil;</li> <li>• Seminário Educação Especial - Ensino Fundamental I;</li> <li>• Seminário das Competências Socioemocionais para Orientadores Educacionais - Ensino Fundamental II;</li> <li>• Seminário Formativo das Escolas de Tempo Integral Ensino Fundamental II;</li> <li>• Seminário de Abertura do Ano Letivo.</li> </ul>
2	<p><b>FORMAÇÕES E ENCONTROS PEDAGÓGICOS:</b></p> <p>- Descrição Complementar:</p> <p><b>FORMAÇÕES E ENCONTROS PEDAGÓGICOS - EDUCAÇÃO INFANTIL:</b></p> <p>- COORDENADORES - 10 ENCONTROS – CARGA HORÁRIA DE CADA FORMAÇÃO: 4H;</p> <p>- PROFESSORES - 50 ENCONTROS – CARGA HORÁRIA DE CADA FORMAÇÃO: 4H;</p> <p>- ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 ENCONTROS – CARGA HORÁRIA DE CADA FORMAÇÃO: 4H;</p> <p>- ARTICULADORES DE PROJETOS - 10 ENCONTROS – CARGA HORÁRIA DE CADA FORMAÇÃO: 4H;</p> <p>- EDUCADORES SOCIAIS - 10 ENCONTROS – CARGA HORÁRIA DE CADA FORMAÇÃO: 4H</p> <p style="text-align: right;"><b>TOTAL: 87 FORMAÇÕES.</b></p> <p><b>FORMAÇÕES E ENCONTROS PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL:</b></p> <p>- ENCONTRO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 02 TURMAS - 18 ENCONTROS DE 04 H:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TURMA 1 - 09 ENCONTROS DE 04 H;</li> <li>• TURMA 2 - 09 ENCONTROS DE 04 H;</li> </ul>



- ENCONTRO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 45 ENCONTROS DE 04 H;

- 1º ano - 09 encontros de 4 h
- 2º ano - 09 encontros de 4 h
- 3º ano - 09 encontros de 4 h
- 4º ano - 09 encontros de 4 h
- 5º ano - 09 encontros de 4 h

- ENCONTRO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO COM 06 ENCONTROS DE 04 H.

- ENCONTRO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 27 ENCONTROS DE 4H.

- EJA - 1º Segmento - Nível I e II - 09 encontros de 04 h
- EJA - 2º Segmento - Nível III e IV - 09 encontros de 04 h
- EJA - 1º e 2º Segmento - Nível I, II, III e IV (MISTA) - 09 encontros de 04 h

- ENCONTRO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFESSORES E CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 18 ENCONTROS DE 04 H.

- Professores AEE - 09 encontros de 04 h
- Cuidadores Educacionais - 09 encontros de 04 h

*TOTAL ENCONTROS DE FORMAÇÕES ANOS INICIAIS: 114 ENCONTROS DE 04 H.*

**FORMAÇÕES E ENCONTROS PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

- ENCONTROS DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS ANOS FINAIS - 18 ENCONTROS 4H/A

- 09 encontros - Turma 1;
- 09 encontros - Turma 2.

- ENCONTROS DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 93 ENCONTROS 4H/A

- 09 encontros - Português 9º ano;
- 09 encontros - Português 6º ao 8º ano;
- 09 encontros - Matemática 9º ano;
- 09 encontros - Matemática 6º ao 8º ano;
- 09 encontros - Educação Física 6º ao 9º ano;
- 09 encontros - Arte 6º ao 9º ano;
- 04 encontros - Inglês 6º ao 9º ano;
- 04 encontros - Ciências Humanas 9º ano;
- 04 encontros - História 6º ao 8º;
- 04 encontros - Geografia 6º ao 8º;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 05 encontros - História 6º ao 9º;</li> <li>• 05 encontros - Geografia 6º ao 9º;</li> <li>• 04 encontros - Ciências da Natureza 9º ano;</li> <li>• 04 encontros - Ciências da Natureza 6º ao 8º ano;</li> <li>• 05 encontros - Ciências da Natureza 6º ao 9º ano</li> </ul> <p>- ENCONTROS DE FORMAÇÃO PARA ORIENTADORES EDUCACIONAIS COM 09 ENCONTROS - 4H/A;</p> <p>- ENCONTROS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES QUE ACOMPANHAM OLIMPIADAS COM 04 ENCONTROS - 4H/A;</p> <p>- ENCONTROS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELO PROJETO DE VIDA E PROTAGONISMO JUVENIL DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - 04 ENCONTROS - 4H/A</p> <p>- ENCONTROS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM ANOS FINAIS - 06 ENCONTROS - 4H/A</p> <p style="text-align: right;"><i>TOTAL DE ENCONTROS DE FORMAÇÃO ANOS FINAIS: 134 ENCONTROS DE 4H/A CADA</i></p>
3	<p><b>REALIZAÇÃO DE OFICINAS</b></p> <p><b>REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 OFICINAS.</li> </ul> <p><b>REALIZAÇÃO DE 25 OFICINAS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 05 OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL;</li> <li>• 20 OFICINAS COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DE CIÊNCIAS NOS ANOS INICIAIS, SENDO 04 OFICINAS PARA CADA ANO (1º AO 5º).</li> </ul> <p><b>REALIZAÇÃO DE 15 OFICINAS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM VISTAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS COM 4H/A CADA.</li> <li>• 05 OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM 4H/A CADA</li> </ul>
4	<p><b>ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS:</b></p> <p><b>ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 50 CADERNOS DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL;</li> <li>- MANUAIS E INSTRUMENTAIS – 02 AVALIAÇÕES (CRECHE E PRÉ - ESCOLA)</li> </ul>

**ELABORAÇÃO E REPRODUÇÃO DE INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL BEBÊ AO INFANTIL V)**

**- MATERIAIS DE FORMAÇÃO**

50 PLANEJAMENTOS;

50 SLIDES;

50 ESTUDO TEÓRICO;

50 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS;

**ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS:**

**- MATERIAIS DO SEMINÁRIO DE ABERTURA DO ANO LETIVO ANOS INICIAIS - INCLUÍDOS NA CONTAGEM DAS FORMAÇÕES**

**- MATERIAIS DIDÁTICOS - EF (ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO):**

- 35 PLANOS DE CURSO;
- 05 ROTINAS;
- 15 PLANOS DE FORMAÇÃO.

**- MATERIAIS DE FORMAÇÃO - 1º AO 5º ANO:**

- 135 PLANEJAMENTOS;
- 150 SLIDES;
- 150 ESTUDO TEÓRICO;
- 350 CRONOGRAMAS;
- 300 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS;
- 010 CADERNOS DE LEITURA PARA O 1º ANO;
- 150 ATIVIDADES COMPLEMENTARES;
- 135 RELATÓRIOS DOS ENCONTROS.

**- TESTES DE LEITURA - 1º AO 5º ANO:**

- 05 TESTES DE LEITURA- 1º AO 5º ANO (DIAGNÓSTICOS);
- 01 MANUAL DE LEITURA;
- 08 TESTES DE LEITURA- 2º ANO- MENSAL;
- 04 TESTES DE LEITURA- 3º ANO- BIMESTRAL;
- 04 TESTES DE LEITURA- 4º ANO-BIMESTRAL;
- 08 TESTES DE LEITURA- 5º ANO- MENSAL;

**- MATERIAIS 3º ANO:**

- 02 CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LP COM 24 ITENS CADA (ALUNO)- 3º ANO-







**MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS:**

- REPRODUÇÃO DA NORMATIVA CURRICULAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DA REDE PARA OS PROFESSORES E GESTORES - 1200 EXEMPLARES

- REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR IDEIA DE CIÊNCIAS DA REDE PARA OS PROFESSORES E GESTORES -1200 EXEMPLARES

- REPRODUÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DE CADERNOS PARA DAR SEGUIMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE SOBRAL

**PARA EF ANOS INICIAIS:**

- 20 CADERNOS ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA (20 AULAS) - 1º AO 5º ANO;:

- 04 Cadernos Aluno - 1º ano
- 04 Cadernos Aluno - 2º ano
- 04 Cadernos Aluno - 3º ano
- 04 Cadernos Aluno - 4º ano
- 04 Cadernos Aluno - 5º ano

5

- 20 CADERNOS DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (20 AULAS) - 1º AO 5º ANO:

- 04 Cadernos Professor - 1º ano
- 04 Cadernos Professor - 2º ano
- 04 Cadernos Professor - 3º ano
- 04 Cadernos Professor - 4º ano
- 04 Cadernos Professor - 5º ano

- 20 CADERNOS ATIVIDADES DE MATEMÁTICA (20 AULAS) - 1º AO 5º ANO:

- 04 Cadernos Aluno - 1º ano
- 04 Cadernos Aluno - 2º ano
- 04 Cadernos Aluno - 3º ano
- 04 Cadernos Aluno - 4º ano
- 04 Cadernos Aluno - 5º ano

-20 CADERNOS DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DE MATEMÁTICA (20 AULAS) - 1º AO 5º ANO:

- 04 Cadernos Professor - 1º ano
- 04 Cadernos Professor - 2º ano
- 04 Cadernos Professor - 3º ano
- 04 Cadernos Professor - 4º ano

- 04 Cadernos Professor - 5º ano

**PARA EF ANOS FINAIS:**

- 16 CADERNOS ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA (20 AULAS) - 6º AO 9º ANO:

- 04 Cadernos Aluno - 6º ano
- 04 Cadernos Aluno - 7º ano
- 04 Cadernos Aluno - 8º ano
- 04 Cadernos Aluno - 9º ano

- 16 CADERNOS DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (20 AULAS) - 6º AO 9º ANO:

- 04 Cadernos Professor - 6º ano
- 04 Cadernos Professor - 7º ano
- 04 Cadernos Professor - 8º ano
- 04 Cadernos Professor - 9º ano

- 16 CADERNOS ATIVIDADES DE MATEMÁTICA (20 AULAS) - 6º AO 9º ANO:

- 04 Cadernos Aluno - 6º ano
- 04 Cadernos Aluno - 7º ano
- 04 Cadernos Aluno - 8º ano
- 04 Cadernos Aluno - 9º ano

- 16 CADERNOS DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DE MATEMÁTICA (20 AULAS) - 6º AO 9º ANO:

- 04 Cadernos Professor - 6º ano
- 04 Cadernos Professor - 7º ano
- 04 Cadernos Professor - 8º ano
- 04 Cadernos Professor - 9º ano

**REPRODUÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DE CADERNOS PARA DAR SEGUIMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE SOBRAL**

**PARA EF ANOS INICIAIS:**

-20 CADERNOS ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA (20 AULAS) - 1º AO 5º ANO::

- 04 Cadernos Aluno - 1º ano
- 04 Cadernos Aluno - 2º ano
- 04 Cadernos Aluno - 3º ano
- 04 Cadernos Aluno - 4º ano
- 04 Cadernos Aluno - 5º ano

- 20 CADERNOS DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (20 AULAS) - 1º AO 5º ANO:

- 04 Cadernos Professor - 1º ano

- 04 Cadernos Professor - 2º ano
  - 04 Cadernos Professor - 3º ano
  - 04 Cadernos Professor - 4º ano
  - 04 Cadernos Professor - 5º ano
- 20 CADERNOS ATIVIDADES DE MATEMÁTICA (20 AULAS) - 1º AO 5º ANO:
- 04 Cadernos Aluno - 1º ano
  - 04 Cadernos Aluno - 2º ano
  - 04 Cadernos Aluno - 3º ano
  - 04 Cadernos Aluno - 4º ano
  - 04 Cadernos Aluno - 5º ano
- 20 CADERNOS DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DE MATEMÁTICA (20 AULAS) - 1º AO 5º ANO:
- 04 Cadernos Professor - 1º ano
  - 04 Cadernos Professor - 2º ano
  - 04 Cadernos Professor - 3º ano
  - 04 Cadernos Professor - 4º ano
  - 04 Cadernos Professor - 5º ano
- PARA EF ANOS FINAIS:**
- 16 CADERNOS ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA (20 AULAS) - 6º AO 9º ANO:
- 04 Cadernos Aluno - 6º ano
  - 04 Cadernos Aluno - 7º ano
  - 04 Cadernos Aluno - 8º ano
  - 04 Cadernos Aluno - 9º ano
- 16 CADERNOS DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (20 AULAS) - 6º AO 9º ANO:
- 04 Cadernos Professor - 6º ano
  - 04 Cadernos Professor - 7º ano
  - 04 Cadernos Professor - 8º ano
  - 04 Cadernos Professor - 9º ano
- 16 CADERNOS ATIVIDADES DE MATEMÁTICA (20 AULAS) - 6º AO 9º ANO:
- 04 Cadernos Aluno - 6º ano
  - 04 Cadernos Aluno - 7º ano
  - 04 Cadernos Aluno - 8º ano
  - 04 Cadernos Aluno - 9º ano
- 16 CADERNOS DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DE MATEMÁTICA (20 AULAS) - 6º AO 9º ANO:
- 04 Cadernos Professor - 6º ano

- 04 Cadernos Professor - 7º ano
- 04 Cadernos Professor - 8º ano
- 04 Cadernos Professor - 9º ano

**REPRODUÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DE CADERNOS PARA DAR SEGUIMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO IDEIA DE CIÊNCIAS DE SOBRAL**

**PARA EF ANOS INICIAIS:**

- 10 CADERNOS DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA PARA PROFESSORES, SENDO UM POR SEMESTRE, COM A ORGANIZAÇÃO DAS SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DO EIXO TERRA E UNIVERSO

- 02 Cadernos Professores - 1º ano
- 02 Cadernos Professores - 2º ano
- 02 Cadernos Professores - 3º ano
- 02 Cadernos Professores - 4º ano
- 02 Cadernos Professores - 5º ano

- 10 PORTFÓLIOS PARA REGISTROS DOS ALUNOS, SENDO UM PARA CADA SEMESTRE

- 02 Cadernos Portfólio Aluno - 1º ano
- 02 Cadernos Portfólio Aluno - 2º ano
- 02 Cadernos Portfólio Aluno - 3º ano
- 02 Cadernos Portfólio Aluno - 4º ano
- 02 Cadernos Portfólio Aluno - 5º ano

**PARA EF ANOS FINAIS:**

- 04 CADERNOS COM ORIENTAÇÕES DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE CIÊNCIAS - EIXO TERRA E UNIVERSO - 6º AO 9º ANO - 50 páginas cada:

- 01 Caderno Professor - 6º ano
- 01 Caderno Professor - 7º ano
- 01 Caderno Professor - 8º ano
- 01 Caderno Professor - 9º ano

- 04 CADERNOS DE REGISTROS PARA ALUNOS - EIXO TERRA E UNIVERSO - 6º AO 9º ANO - 50 páginas.

- 01 Caderno Portfólio Aluno - 6º ano
- 01 Caderno Portfólio Aluno - 7º ano
- 01 Caderno Portfólio Aluno - 8º ano
- 01 Caderno Portfólio Aluno - 9º ano

- 04 CADERNOS COM ORIENTAÇÕES DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE CIÊNCIAS - MATÉRIA E ENERGIA - 6º AO 9º ANO - 50 páginas cada:

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Caderno Professor - 6º ano</li><li>• 01 Caderno Professor - 7º ano</li><li>• 01 Caderno Professor - 8º ano</li><li>• 01 Caderno Professor - 9º ano</li></ul> <p>- 04 CADERNOS DE REGISTROS PARA ALUNOS - EIXO MATÉRIA E ENERGIA - 6º AO 9º ANO - 50 páginas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Caderno Portfólio Aluno - 6º ano</li><li>• 01 Caderno Portfólio Aluno - 7º ano</li><li>• 01 Caderno Portfólio Aluno - 8º ano</li><li>• 01 Caderno Portfólio Aluno - 9º ano</li></ul> <p>- 04 CADERNOS COM ORIENTAÇÕES DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE CIÊNCIAS - EIXO VIDA E EVOLUÇÃO - 6º AO 9º ANO - 50 páginas cada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Caderno Professor - 6º ano</li><li>• 01 Caderno Professor - 7º ano</li><li>• 01 Caderno Professor - 8º ano</li><li>• 01 Caderno Professor - 9º ano</li></ul> <p>- 04 CADERNOS DE REGISTROS PARA ALUNOS - EIXO VIDA E EVOLUÇÃO - 6º AO 9º ANO - 50 páginas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Caderno Portfólio Aluno - 6º ano</li><li>• 01 Caderno Portfólio Aluno - 7º ano</li><li>• 01 Caderno Portfólio Aluno - 8º ano</li><li>• 01 Caderno Portfólio Aluno - 9º ano</li></ul>
6	<p><b>REPRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO</b></p> <p><b>REPRODUÇÃO DE INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL BEBÊ AO INFANTIL V)</b></p> <p>50 CADERNOS DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL;</p> <p>- MANUAIS E INSTRUMENTAIS – 02 AVALIAÇÕES (CRECHE E PRÉ - ESCOLA)</p> <p>- <i>MATERIAIS DE FORMAÇÃO</i></p> <p>50 ESTUDO TEÓRICO;</p> <p>50 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS;</p> <p>REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 500 EXEMPLARES</p> <p><b>REPRODUÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS:</b></p>

**REPRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**MATERIAIS DIDÁTICOS LYCEUM**

- **MATERIAIS 2º ANO:**

LÍNGUA PORTUGUESA

- 04 CADERNOS DO ALUNO COM 128 PÁGINAS CADA;
- 04 CADERNOS RESPOSTAS COM 48 PÁGINAS CADA;
- 01 CADERNOS DE FLUÊNCIA COM 64 PÁGINAS;
- 04 CADERNOS DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM 124 PÁGINAS CADA;
- 08 AVALIAÇÕES OBJETIVAS COM 24 PÁGINAS CADA;
- 08 TESTES DE LEITURA ORAL.

CADERNOS DE LÍNGUA PORTUGUESA - EXTRA

- 04 CADERNO DO ALUNO EXTRA COM 56 PÁGINAS CADA;
- 04 CADERNO DE RESPOSTAS EXTRA COM 40 PÁGINAS CADA;
- 04 CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EXTRA COM 36 PÁGINAS CADA.

MATEMÁTICA

- 04 CADERNO DO ALUNO COM 52 PÁGINAS CADA;
- 04 CADERNO DE RESPOSTAS COM 28 PÁGINAS CADA;
- 04 CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM 20 PÁGINAS CADA;
- 02 AVALIAÇÕES OBJETIVAS 26 PÁGINAS CADA.

- **MATERIAIS 5º ANO:**

LÍNGUA PORTUGUESA

- 04 CADERNO DO ALUNO COM 80 PÁGINAS CADA;
- 04 CADERNO DE RESPOSTAS COM 36 PÁGINAS CADA;
- 04 CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM 48 PÁGINAS CADA;
- 08 AVALIAÇÕES OBJETIVAS LP E MAT COM 20 PÁGINAS CADA;
- 08 TESTES DE LEITURA ORAL
- 01 CADERNO DE FLUÊNCIA COM 88 PÁGINAS;

CADERNOS DE LÍNGUA PORTUGUESA - EXTRA

- 04 CADERNO DO ALUNO EXTRA COM 56 PÁGINAS CADA;
- 04 CADERNO DE RESPOSTAS EXTRA COM 28 PÁGINAS CADA;
- 04 CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EXTRA COM 40 PÁGINAS CADA.

MATEMÁTICA

- 04 CADERNO DO ALUNO COM 76 PÁGINAS CADA;

- 04 CADERNO DE RESPOSTAS COM 36 PÁGINAS CADA;
  - 04 CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM 52 PÁGINAS CADA;
- CADERNOS DE MATEMÁTICA - EXTRA**
- 04 CADERNO DO ALUNO EXTRA COM 56 PÁGINAS CADA;
  - 04 CADERNO DE RESPOSTAS EXTRA COM 28 PÁGINAS CADA;
  - 04 CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EXTRA COM 36 PÁGINAS CADA.
- MATERIAIS DIDÁTICOS - EF (ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO)**
- 35 PLANOS DE CURSO;
  - 05 ROTINAS;
- MATERIAIS DE FORMAÇÃO - 1º AO 5º ANO:**
- 150 ESTUDO TEÓRICO;
  - 350 CRONOGRAMAS;
  - 300 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS;
  - 010 CADERNOS DE LEITURA PARA O 1º ANO;
  - 150 ATIVIDADES COMPLEMENTARES;
- TESTES DE LEITURA - 1º AO 5º ANO:**
- MATERIAIS 3º ANO**
- 02 CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LP COM 24 ITENS CADA (ALUNO)- 3º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 GABARITOS DE LP(ALUNO)- 3º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 GABARITOS DE LP(PROFESSOR)-3º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 CAPAS DE LP- 3º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE MAT COM 24 ITENS CADA (ALUNO).-3º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 GABARITOS DE MAT(ALUNO)-3º ANO- BIMESTRAL;
  - 02 GABARITOS DE MAT(PROFESSOR)- 3º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 CAPAS DE MAT-3º ANO - BIMESTRAL;
- MATERIAIS 4º ANO**
- 02 CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LP COM 24 ITENS CADA (ALUNO)- 4º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 GABARITOS DE LP(ALUNO)- 4º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 GABARITOS DE LP(PROFESSOR)- 4º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 CAPAS DE LP- 4º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE MAT COM 24 ITENS CADA (ALUNO).-4º ANO-BIMESTRAL;
  - 02 GABARITOS DE MAT(ALUNO)-4º ANO- BIMESTRAL;
  - 02 GABARITOS DE MAT(PROFESSOR)- 4º ANO-BIMESTRAL;

- 02 CAPAS DE MAT-4º ANO -BIMESTRAL;
- PARA PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO - 1º AO 5º ANO**
- 03 TESTES DE LEITURA ORAL;
  - 04 CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CONTENDO 30 ATIVIDADES NO TOTAL, SENDO QUE 15 ATIVIDADES DE LEITURA E COMPREENSÃO/ 05 PRODUÇÃO ESCRITA/ 10 MATEMÁTICA
  - 04 CADERNOS DE FLUÊNCIA, COM 40 TEXTOS, UM EM CADA PÁGINA.
- MATERIAIS DE FORMAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS ANOS INICIAIS**
- 09 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS
  - 09 TEXTOS PARA ESTUDO TEÓRICO
  - 09 PROPOSTAS DE ATIVIDADE
- MATERIAIS DIDÁTICOS EJA - 1º SEGMENTO:**
- 12 PLANOS DE CURSO
  - 80 CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES
  - 40 ESTUDOS TEÓRICOS
  - 80 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS
  - 100 ATIVIDADES COMPLEMENTARES
  - 1 MANUAL DE LEITURA
  - 2 TESTES DE LEITURA
  - 2 GABARITOS DOS TESTES DE LEITURA DO ALUNO
  - 2 GABARITOS DOS TESTES DE LEITURA (PROFESSOR)
  - 4 CADERNOS DE AVALIAÇÃO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - 12 ITENS PARA CADA DISCIPLINA
  - 4 CAPAS DOS CADERNOS DE AVALIAÇÃO
  - 4 GABARITOS DA AVALIAÇÃO - ALUNO
  - 4 GABARITOS DA AVALIAÇÃO - PROFESSOR
  - 8 CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (CADA UM COM 20 ATIVIDADES - 60 PÁGINAS CADA)
  - 8 GABARITOS DOS CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
  - 8 CAPAS DOS CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
  - 8 CAPAS DO GABARITO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- MATERIAIS DIDÁTICOS EJA - 2º SEGMENTO:**
- 12 PLANOS DE CURSO
  - 80 CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES
  - 40 ESTUDOS TEÓRICOS
  - 80 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS
  - 100 ATIVIDADES COMPLEMENTARES
  - 1 MANUAL DE LEITURA



- 2 TESTES DE LEITURA
  - 2 GABARITOS DOS TESTES DE LEITURA DO ALUNO
  - 2 GABARITOS DOS TESTES DE LEITURA DO PROFESSOR
  - 4 CADERNOS DE AVALIAÇÃO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - 12 ITENS PARA CADA DISCIPLINA
  - 4 CAPAS DO CADERNO DE AVALIAÇÃO
  - 4 GABARITOS DA AVALIAÇÃO (ALUNO)
  - 4 GABARITOS DA AVALIAÇÃO (PROFESSOR)
  - 12 PLANOS DE CURSO
  - 8 CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - (CADA UM COM 20 ATIVIDADES - 60 PÁGINAS)
  - 8 GABARITOS DOS CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
  - 8 CAPAS DOS CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
  - 8 CAPAS DO GABARITO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- MATERIAIS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:**
- 20 TEXTOS COMPLEMENTARES
  - 18 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

**REPRODUÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

*- MATERIAIS DE FORMAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS ANOS FINAIS:*

09 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS:

- 09 TEXTOS PARA ESTUDO TEÓRICO
- 09 PROPOSTAS DE ATIVIDADE);

*- MATERIAIS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOS ANOS FINAIS:*

93 PACOTES DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS:

- 93 TEXTOS PARA ESTUDO TEÓRICO;
- 320 CRONOGRAMAS
- 320 PROPOSTAS CSE
- 320 ATIVIDADES COM PELO MENOS 6 ITENS CADA);
- 04 ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O 9º ANO COM PELO MENOS 20 ITENS CADA;
- 04 ATIVIDADES DE CIÊNCIAS HUMANAS PARA O 9º ANO COM PELO MENOS 20 ITENS CADA.

*- MATERIAIS DE FORMAÇÃO DE ORIENTADORES EDUCACIONAIS:*

09 PACOTES DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS.

*- MATERIAIS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE OLIMPÍADAS:*

04 PACOTES DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS.

- MATERIAIS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELO PROJETO DE VIDA E PROTAGONISMO JUVENIL DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL:

04 PACOTES DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS.

- MATERIAIS DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM ANOS FINAIS:

06 PACOTES DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - PROF. 6º AO 9º

- 12 TEXTOS PARA ESTUDO TEÓRICO;
- 12 ROTINAS;
- 12 CRONOGRAMAS;
- 12 SUGESTÕES DE ATIVIDADES COM PELO MENOS 6 ITENS CADA).

- MATERIAIS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM VISTAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

10 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS:

- 10 TEXTOS PARA ESTUDO TEÓRICO;
- 10 PROPOSTAS DE ATIVIDADE.

- MATERIAIS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

05 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS:

- 05 TEXTOS PARA ESTUDO TEÓRICO;
- 05 PROPOSTAS DE ATIVIDADE.

**REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO - PARA EF ANOS FINAIS:**

- 32 PLANOS DE CURSO - 6º AO 9º ANO

- 04 Planos de curso de Português;
- 04 Planos de curso de Matemática;
- 04 Planos de curso de Inglês;
- 04 Planos de curso de Educação Física;
- 04 Planos de curso de Arte;
- 04 Planos de curso de História;
- 04 Planos de curso de Geografia;
- 04 Planos de curso de Ciências.

- 01 MANUAL DE AVALIAÇÃO DE LEITURA ORAL - 6º AO 9º ANO;

- 01 PACOTE DE AVALIAÇÕES DE LEITURA ORAL DIAGNÓSTICA

- 01 texto e 01 chave de correção - 6º ano;
- 01 texto e 01 chave de correção - 7º ano;
- 01 texto e 01 chave de correção - 8º ano;

- 01 texto e 01 chave de correção - 9º ano;
- 02 PACOTES DE AVALIAÇÕES DE LEITURA ORAL
- 02 textos e 02 chaves de correção - 6º ano;
- 02 textos e 02 chaves de correção - 7º ano;
- 02 textos e 02 chaves de correção - 8º ano;
- 02 textos e 02 chaves de correção - 9º ano;
- 02 PACOTES DE AVALIAÇÕES DE CIÊNCIAS HUMANAS (80 ITENS)
- 02 Cadernos de Itens - 9º ANO;
- 02 Gabarito do Aluno - 9º ANO;
- 02 Gabarito do Professor - 9º ANO.
- 04 CADERNOS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - (40 PÁGINAS) - 9º ANO;
- 04 GABARITOS DOS CADERNOS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - 9º ANO;
- 04 CADERNOS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS HUMANAS - (50 PÁGINAS) - 9º ANO;
- 04 GABARITOS DOS CADERNOS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS HUMANAS - 9º ANO;
- 02 PACOTES DE AVALIAÇÕES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (120 ITENS) - 6º AO 8º ANO:
- 02 Cadernos de Itens - 6º ANO;
- 02 Gabarito do Aluno - 6º ANO;
- 02 Gabarito do Professor - 6º ANO.
- 02 Cadernos de Itens - 7º ANO;
- 02 Gabarito do Aluno - 7º ANO;
- 02 Gabarito do Professor - 8º ANO.
- 02 Cadernos de Itens - 8º ANO;
- 02 Gabarito do Aluno - 8º ANO;
- 02 Gabarito do Professor - 8º ANO.
- 02 PACOTES DE AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA (156 ITENS)
- 02 Cadernos de Itens - 6º ANO;
- 02 Gabarito do Aluno - 6º ANO;
- 02 Gabarito do Professor - 6º ANO.
- 02 Cadernos de Itens - 7º ANO;
- 02 Gabarito do Aluno - 7º ANO;
- 02 Gabarito do Professor - 8º ANO.
- 02 Cadernos de Itens - 8º ANO;
- 02 Gabarito do Aluno - 8º ANO;
- 02 Gabarito do Professor - 8º ANO.

- 02 PACOTES DE AVALIAÇÕES DE MATEMÁTICA - (156 ITENS)

- 02 Cadernos de Itens - 6º ANO;
- 02 Gabarito do Aluno - 6º ANO;
- 02 Gabarito do Professor - 6º ANO.
- 02 Cadernos de Itens - 7º ANO;
- 02 Gabarito do Aluno - 7º ANO;
- 02 Gabarito do Professor - 8º ANO.
- 02 Cadernos de Itens - 8º ANO;
- 02 Gabarito do Aluno - 8º ANO;
- 02 Gabarito do Professor - 8º ANO.

PARA O 9º ANO: MATERIAL LYCEUM:

- 08 PACOTES DE AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA (208 ITENS)

- 08 Cadernos de Itens - 9º ANO;
- 08 Gabarito do Aluno - 9º ANO;
- 08 Gabarito do Professor - 9º ANO.

- 08 PACOTES DE AVALIAÇÕES DE MATEMÁTICA (208 ITENS)

- 08 Cadernos de Itens - 9º ANO;
- 08 Gabarito do Aluno - 9º ANO;
- 08 Gabarito do Professor - 9º ANO.

- 04 PACOTES DE AVALIAÇÕES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (80 ITENS):

- Caderno de Itens - 9º ANO;
- Gabarito do Aluno - 9º ANO;
- Gabarito do Professor - 9º ANO.

- 04 CADERNOS DE REDAÇÃO (20 AULAS) - 9º ANO;

- 04 CADERNOS DE GABARITOS DOS CADERNOS DE REDAÇÃO (20 AULAS) - 9º ANO;

- 02 CADERNOS DE FLUÊNCIA (TEXTOS) - 9º ANO;

- 08 CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CAC - LÍNGUA PORTUGUESA (100 PÁGINAS) - 9º ANO;

- 08 GABARITOS DE CAC - LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO;

- 08 CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CAC - MATEMÁTICA (100 PÁGINAS) - 9º ANO;

- 08 GABARITOS DE CAC - MATEMÁTICA - 9º ANO;

- 04 CADERNOS DE REVISÕES DE MATEMÁTICA (1600 ITENS) - 9º ANO;

- 04 GABARITOS DE CADERNOS DE REVISÕES DE MATEMÁTICA - 9º ANO;

- 01 CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO;

- 01 CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS MATEMÁTICA - 9º ANO;



**SOBRAL**  
**PREFEITURA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



	<p><b>PARA PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM ANOS FINAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 04 CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE LÍNGUA PORTUGUESA (20 atividades cada);</li><li>- 04 CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE MATEMÁTICA (20 atividades cada);</li><li>- 04 CADERNOS DE LEITURA.</li></ul>
<b>07</b>	REALIZAR FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
<b>08</b>	ASSESSORAR A GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL NA PREPARAÇÃO DE ATÉ 1.000 JOVENS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO E EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (1 projeto - 20 encontros).

### ANEXO III - TIPOS DE PROFISSIONAIS E CATEGORIAS MÍNIMAS

1.1. Os profissionais e categorias mínimas a serem contempladas mensalmente na proposta para atender aos requisitos do contrato são:

CARGOS	QUANTIDADE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PEDAGOGICO	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
COORDENADOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1
COORDENADOR (A) DE LOGÍSTICA E PLANEJAMENTO	1
COORDENADOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II	1
COORDENADOR (A) GESTÃO DE PESSOAS (RH)	1
COORDENADOR (A) IMPREMENTAÇÃO CURRICULAR	1
DESIGNER GRÁFICO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1
DIRETOR PEDAGÓGICO	1
DIRETOR PRESIDENTE	1
FORMADOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2
FORMADOR (A) DO AEE E DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS	1
FORMADOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I	4
FORMADOR (A) ELABORADOR (A) ARTES	1
FORMADOR (A) ELABORADOR (A) CIÊNCIAS	1
FORMADOR (A) ELABORADOR (A) EJA	2
FORMADOR (A) ELABORADOR (A) GEOGRAFIA	1
FORMADOR (A) ELABORADOR (A) HISTÓRIA	1
FORMADOR (A) ELABORADOR (A) MATEMÁTICA	1
FORMADOR (A) ELABORADOR (A) PORTUGUÊS	1
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

